

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**18º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL
DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO**

(SEI 14-0001/090927/2020)

E D I T A L

A Comissão Organizadora do 18º Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira de Procurador do Estado faz saber aos interessados que, considerando a notícia de problemas na emissão dos boletos bancários e/ou segunda via para o pagamento da taxa de inscrição, resolve reabrir o prazo **exclusivamente para a emissão dos boletos bancários (ou segunda via) e pagamento da taxa de inscrição do dia 8 de fevereiro de 2021 até o dia 12 de fevereiro de 2021**, apenas para os candidatos já inscritos no prazo previsto no item 1 do Edital de Abertura de Inscrições.

O boleto bancário poderá ser gerado na página eletrônica da Procuradoria Geral do Estado na internet, na área do candidato.

Se o boleto bancário já tiver sido emitido pelo candidato no momento da inscrição, será necessário gerar a segunda via, por intermédio do link do Banco Bradesco que constará da área do candidato. Na hipótese de emissão de segunda via, a data de vencimento que constará do boleto será o próprio dia da emissão, data em que deverá ser feito o pagamento, podendo-se emitir nova via do boleto **até o dia 12 de fevereiro de 2021**, que consistirá na data final para emissão e pagamento do boleto.

Pagamentos efetuados após o dia 12 de fevereiro de 2021 não serão considerados para fins de quitação da taxa de inscrição e deferimento da inscrição.

Ficam mantidos os demais prazos previstos na Resolução PGE nº 4.638/2020 (Regulamento do Concurso) e no Edital de Abertura das Inscrições.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2021.

RAFAEL ROLIM DE MINTO
Presidente da Comissão Organizadora
Subprocurador-Geral do Estado